

PORTARIA Nº 1.549/2025

Concede férias ao servidor do Regime Administrativo Especial Fundo Municipal de Saúde de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor do Regime Administrativo Especial do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Rosimari Coco Santos	4.452.434-1 SSP/PR	Fundo Municipal de Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais - RAE	2023/2024	02/06/2025 à 16/06/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 07.06.12025 DE Nº 1333
UMUARAMA 07.06.12025
Dery
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS